PORTARIA Nº 067 DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispensa processo licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar instalados no palácio Moisés Costa da Silva

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa **CLIMA BOM CLIMA BOM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 27.141.374/0001-83, localizada na Rua 25 de agosto n° 260 – Centro, em Miracema do Tocantins, vencedora dos itens: 1,2,4,6,8,9,10,11,12,14 pelo valor total estimado de **R$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais)**, por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA
Vereador Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d85803-02072025174821**